



PORTARIA Nº 9490, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre revisão de aposentadoria, concedendo Aposentadoria Especial por tempo de contribuição a Sérgio Luiz Munia, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Conforme sentença de processo judicial n.º 1000100-94.2017.8.26.0210, fica concedida na data de 27/05/2019, aposentadoria especial por tempo de contribuição ao Sr. Sérgio Luiz Munia, RG n.º 4.972.452-6 SSP/SP, CPF n.º 002.537.278-55, matrícula 227, Médico, Padrão 20, Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento Artigo 40, §4º, Inciso III, da CF do, com redação na Emenda Constitucional n.º47 de 05/07/2005, e Artigo 57, §1º e Artigo 29 da Lei n.º8.213 de 24/07/1991.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 8539 de 01/08/2017, e as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de junho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos